



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 301, de 20 de maio de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as justificativas apresentadas pela Gerência de Extensão e Assuntos Comunitários - GEAC, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4200.2023.0019624-47,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR, ATÉ JUNHO DE 2025, O PRAZO DE VIGÊNCIA** das bolsas de Extensão visando atuação em atividades de apoio e execução de ação extensionistas institucional, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - Proex, realizado em conformidade com o Edital nº. 118/2023, cujo resultado foi homologado através da Portaria nº. 365/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 27/05 e 16/06/2023.

**Art. 2º** Em razão da prorrogação fica, conseqüentemente, alterado o subitem 4.3 do Edital, que trata do prazo de duração das bolsas concedidas, que passa a vigorar conforme abaixo:

**“4.3. Serão concedidos 24 (vinte e quatro) meses de bolsas aos candidatos selecionados neste Edital durante o período de julho de 2023 a junho de 2025.”**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 118/2023 e pela Portaria nº 365/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600